



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO, 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1181/97

**Declara de utilidade pública a
Associação dos Moradores do
Sagrados Corações**

**Povo do Município de Viçosa, por seus representantes Legais,
aprovou e eu, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos
Moradores do Sagrados Corações, com sede no Município de Viçosa.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 12 de maio de 1997


Antonio Chequer
Prefeito Municipal

**(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Vera Saraiva
aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 06/05/97)**

Assinaturas



A red curved line on the left side of the page, resembling a large parenthesis or a decorative element.
